

DECRETO Nº. 431/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o **Decreto** nº. <u>431/2023</u> foi publicada em placar oficial no dia <u>30 de junho de 2023</u>.

Servidor Público

"Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do Cargo em Comissão de Assessor E-1, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADA** a servidora Sra. **EDNAMAR MARIA MENDES**, ocupante, em comissão, do cargo de **ASSESSOR E-1**, constante do quadro de pessoal deste município

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

do mês de junho de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA PREFEITO